

# CONECTADOS COM A UEPG



**CARTILHA SOBRE INCLUSÃO DIGITAL  
PARA DISCENTES INDÍGENAS DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA - PR**

Pró Reitoria de Assuntos Estudantis

prae: [www2.uepg.br/prae](http://www2.uepg.br/prae)





# **CONECTADOS COM A UEPG**

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA- PR**

**Reitor: Miguel Sanches Neto**

**Vice Reitor: Everson Augusto Krum**

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - PRAE:**

**Pró-Reitora Dra. Ione da Silva Jovino**

**Diretoria de Ações Afirmativas e  
Diversidade: Diretora Dra. Cristiane  
Gonçalves de Souza**

**Departamento de Serviço Social -  
Supervisora do Projeto: Dra. Luiza  
Bittencourt Krainski**

**Discente do Curso de Serviço Social -  
Estagiária da PRAE: Daniele Ap. M. Krueger**

**2021**



## **CONECTADOS COM A UEPG**

Esta cartilha tem por objetivo auxiliar na aprendizagem das (os) discentes indígenas da Universidade Estadual de Ponta, colaborando para que estas (es) conectem-se com as diversas informações digitais que envolvem os conteúdos veiculados às redes eletrônicas da universidade.

O uso destas ferramentas e plataformas contribuem na ampliação do conhecimento tecnológico que envolvem o ambiente universitário possibilitando o aprendizado sobre as tecnologias e seus ambientes digitais.





# **CONECTADOS COM A UEPG**

**4**

**WINDOWS**

**5**

**ÍCONE MEU COMPUTADOR**

**6**

**MEUS DOCUMENTOS**

**7**

**PRINCIPAIS ATALHOS DO WINDOWS**

**8**

**MICROSOFT WORD**

**9**

**MENU WORD**

**11**

**EXCEL**

**13**

**NAVEGADORES**

**14**

**CRIAR E-MAIL NO GMAIL**

**16**

**ACADÊMICO ON-LINE DA UEPG**

**17**

**AMBIENTE VIRTUAL AVA NUTEAD**

**18**

**PROTOCOLO DIGITAL SEI UEPG**

**19**

**RESOLUÇÃO CEPE N° 054**

**22**

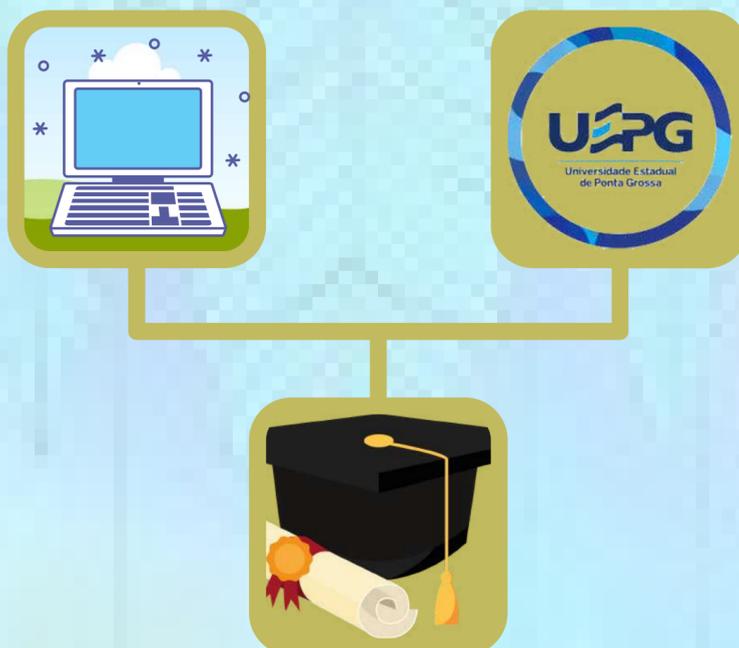
**REDE DE ATENDIMENTOS UEPG**

# WINDOWS



## SISTEMA WINDOWS

O Windows é um Sistema Operacional, sua função básica é controlar o funcionamento dos dispositivos físicos que estão conectados ao computador.



# ÍCONE MEU COMPUTADOR



## MEU COMPUTADOR

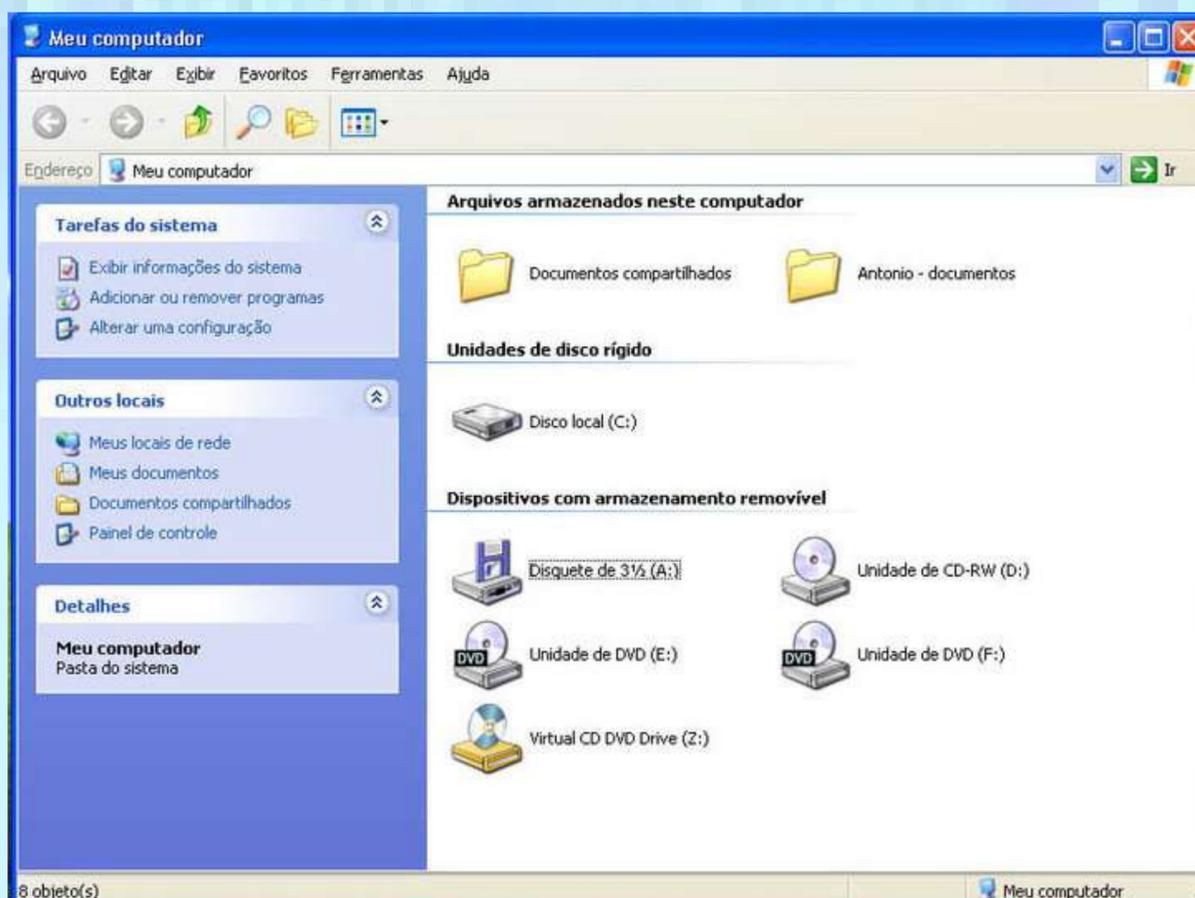
Constituem todo o material em seu computador, representam as unidades de disco em seu sistema: a unidade de disquete A, o disco rígido C e sua unidade de CD-ROM ou de DVD, bem como outros discos rígidos, unidades removíveis.



## DICAS PARA EXIBIR ARQUIVOS

Clicar nesses ícones de unidade exibe os arquivos e pastas, que são a soma de tudo em seu computador.

▶ Dê um clique duplo no ícone de "**Meu Computador**" para exibir a janela que contém uma representação visual dos discos rígidos do computador.



# MEUS DOCUMENTOS



## MEUS DOCUMENTOS

Pasta onde você armazenará todos os documentos, todas os arquivo que você cria.



Dicas

## PARA ABRIR ARQUIVOS E PASTAS

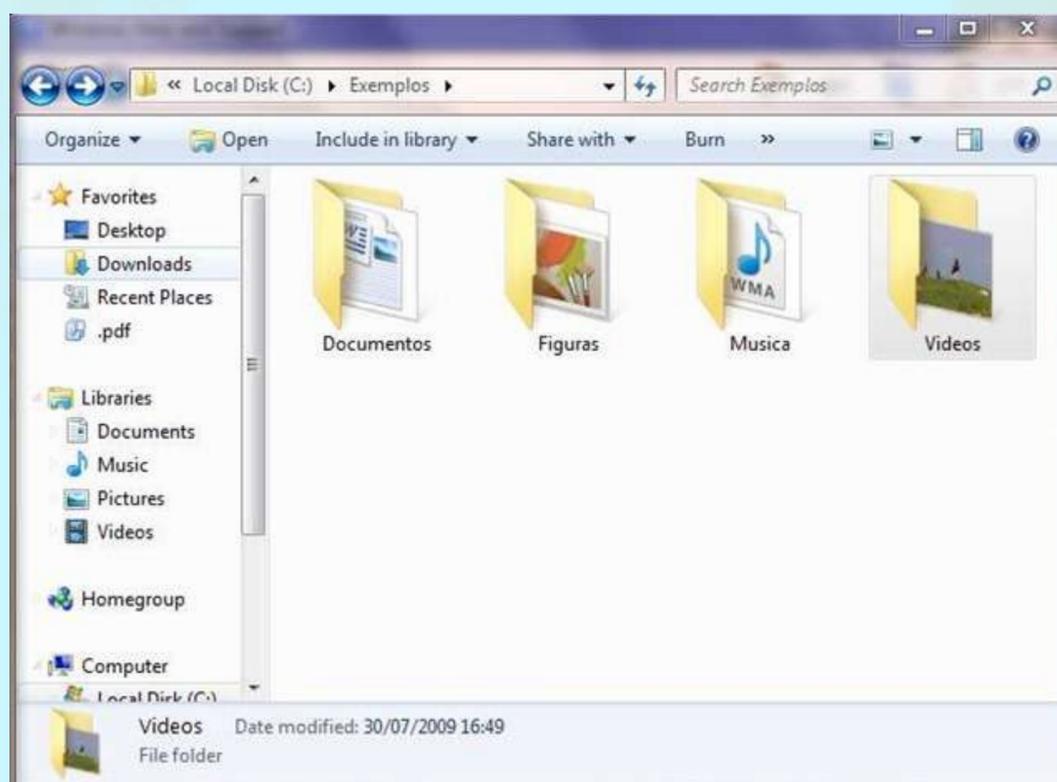
Tudo no Windows se abre com um clique duplo do mouse.

▶ Dê um clique duplo em um ícone da unidade de disco, o ícone da unidade (C:). Há sempre material aí dentro. Um clique duplo no ícone abre unidade (C:) e permite que você veja que arquivos e pastas residem lá.

▶ Dê um clique duplo em uma pasta. Isso abre a pasta, e você vê outra janela cheia de arquivos.

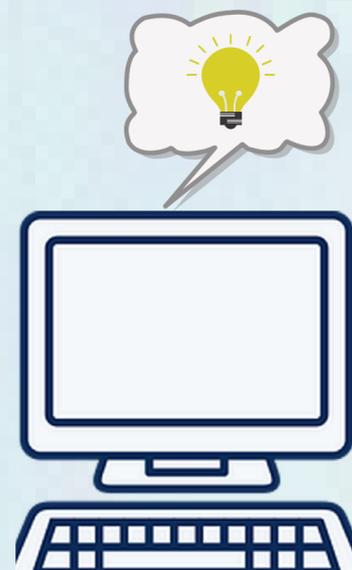
▶ Para abrir outra pasta, dê um clique duplo em seu ícone.

▶ Feche a pasta quando tiver terminado. Clique no botão fechar (x) da janela da pasta localizado no canto superior direito da janela.



## PRINCIPAIS ATALHOS DO WINDOWS

- Alt + Enter: Propriedades de arquivo
- Alt + Esc: Alterna janelas abertas
- Alt + F4: Fecha programa
- Alt + espaço, depois N ou X  
Minimiza ou maximiza janela
  
- Ctrl + Esc: Abre menu Iniciar
- Ctrl + F4: Fecha janela do arquivo
- Ctrl + Z: Desfaz última ação
  
- F1: Abre a ajuda
- F2: Renomeia o item selecionado.
- F3: Realiza pesquisa
  
- Print Screen: Captura tela  
abertas para colar em  
programas como o Paint  
ou Word



# MICROSOFT WORD

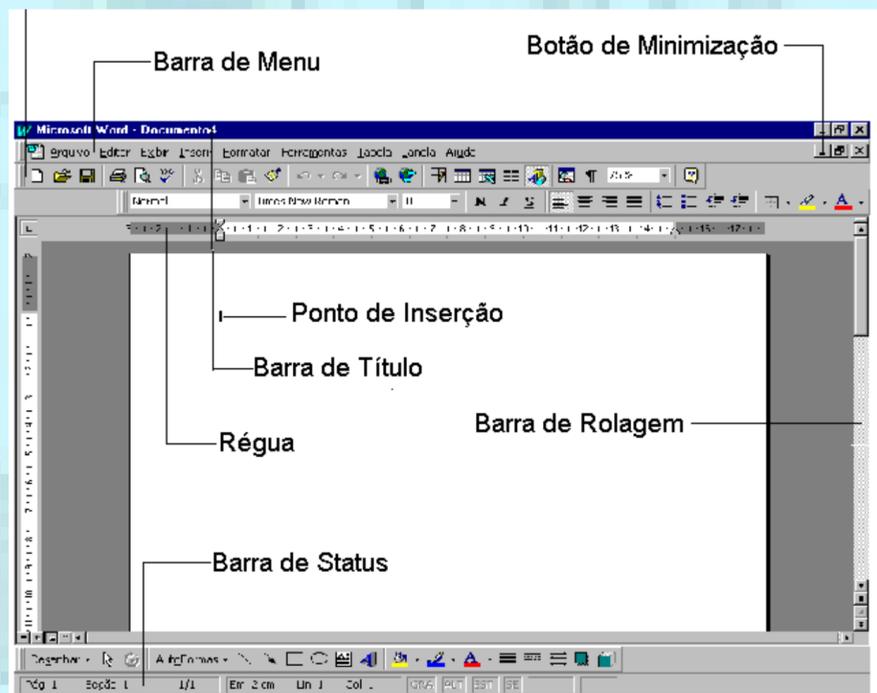


## MICROSOFT WORD

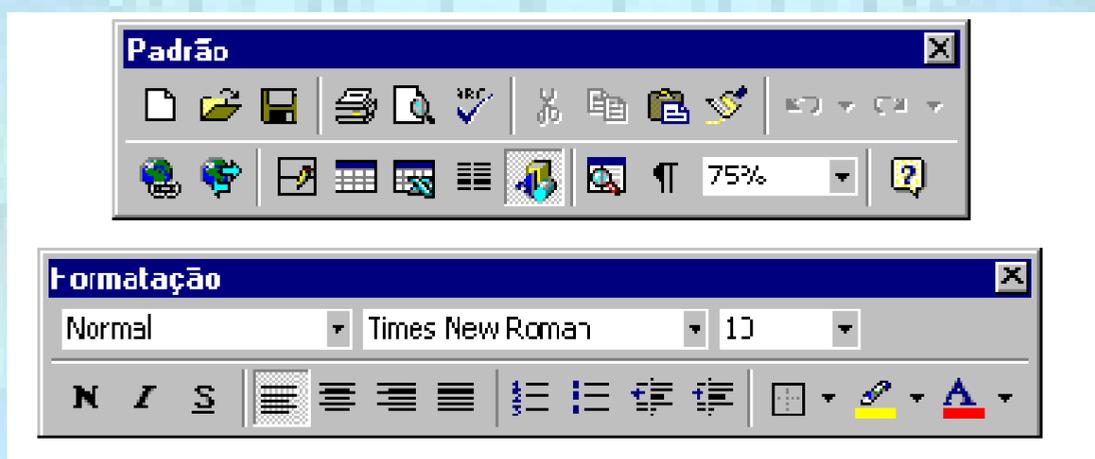
É um programa utilizado para fazer edição de textos.



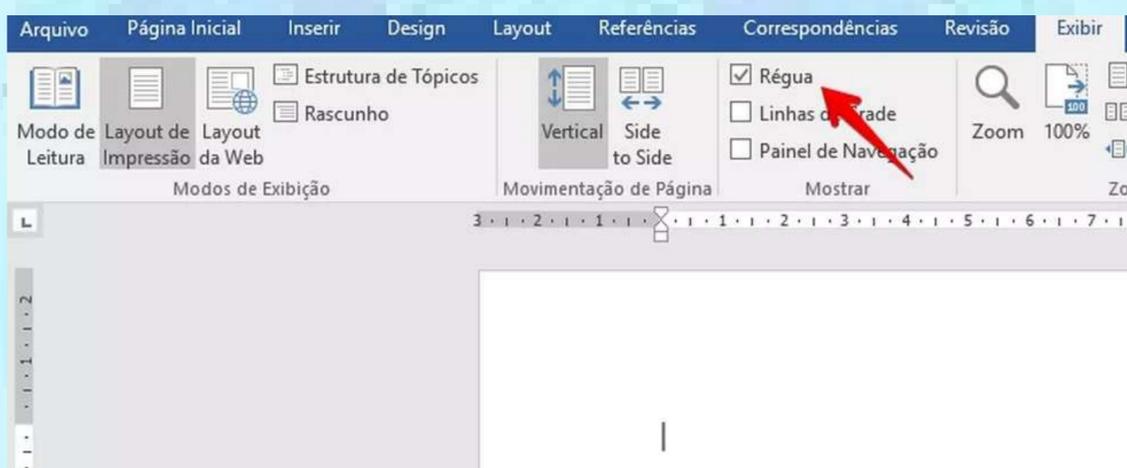
## JANELA PRINCIPAL DO PROGRAMA



## BARRAS DE FERRAMENTAS E FORMATAÇÃO



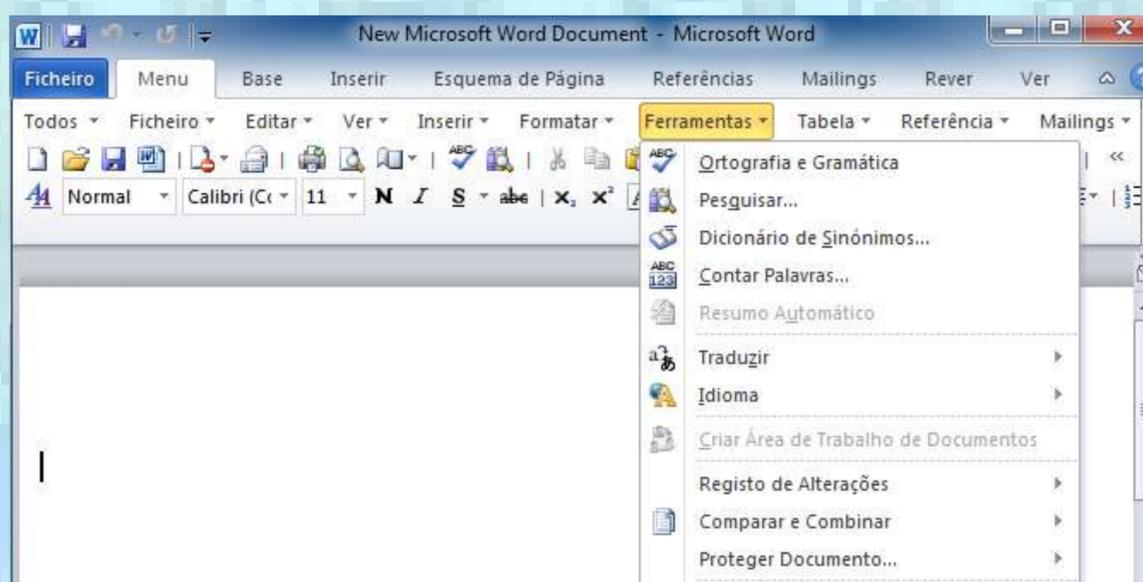
## LINHA DE RÉGUA



# MENU WORD

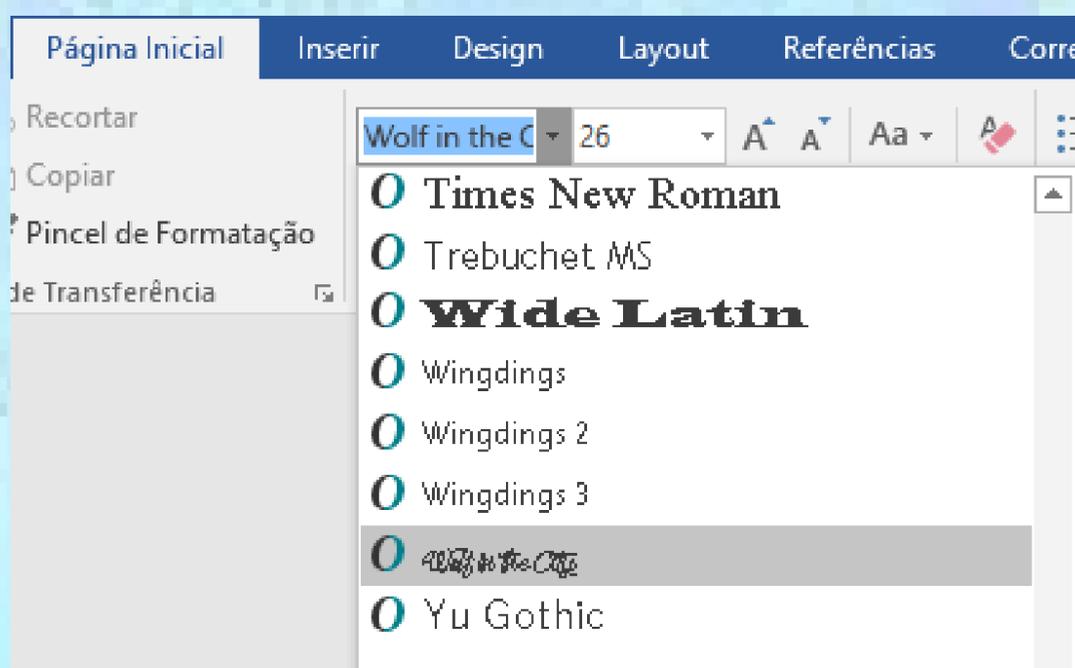
## MENU FORMATAR WORD

As opções disponíveis no "**Menu formatar**" serão usadas para alterar a forma das opções selecionadas no documento, podemos mudar a forma das fontes, dos parágrafos, das imagens.



## FORMATAR FONTE

Nesta opção é possível escolher a fonte a ser utilizada e tamanho da letra.

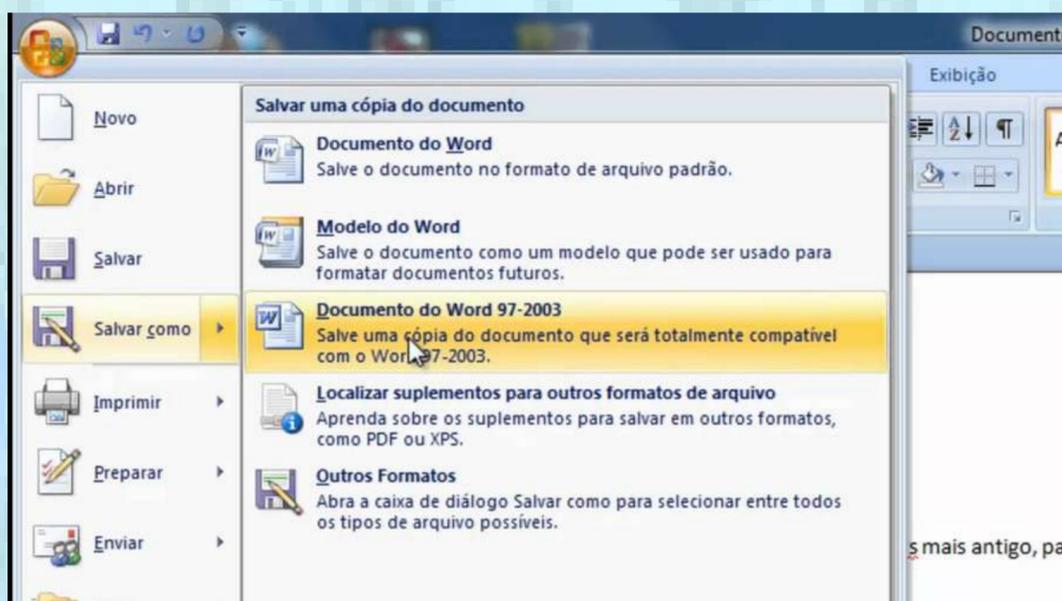




## SALVAR DOCUMENTOS

### DICAS PARA SALVAR DOCUMENTOS

- ▶ Clique em arquivo, salvar, escolha uma pasta, digite um nome para o documento na caixa "**nome do arquivo**" e clique em salvar.
- ▶ Salvar seu trabalho enquanto pressiona CTRL + S muitas vezes.
- ▶ Para imprimir, clique na guia arquivo e, em seguida, clique em Imprimir.



### DICAS PARA REALIZAR A IMPRESSÃO

- ▶ Escolha o número de cópias e outra opção desejada no menu de comando como agrupamento de folhas.
- ▶ Clique no botão Imprimir.

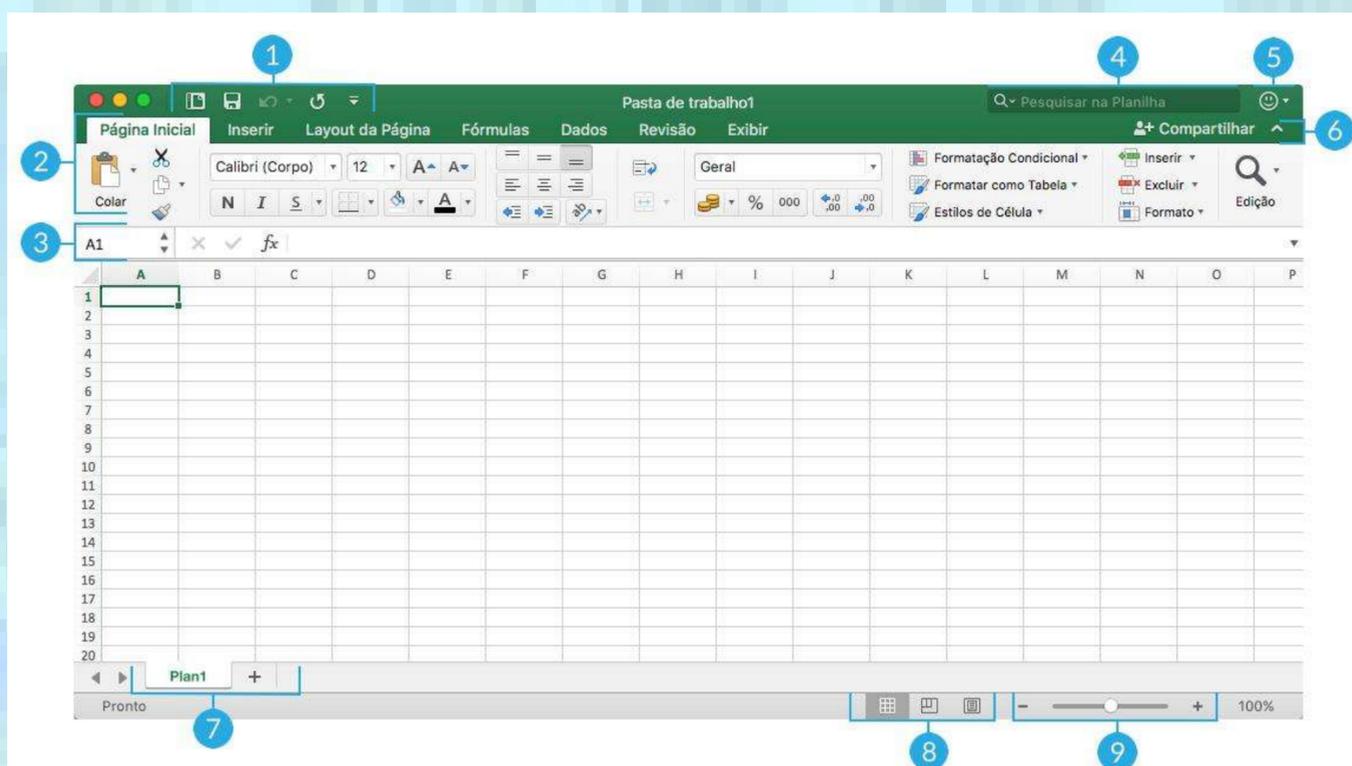


# EXCEL



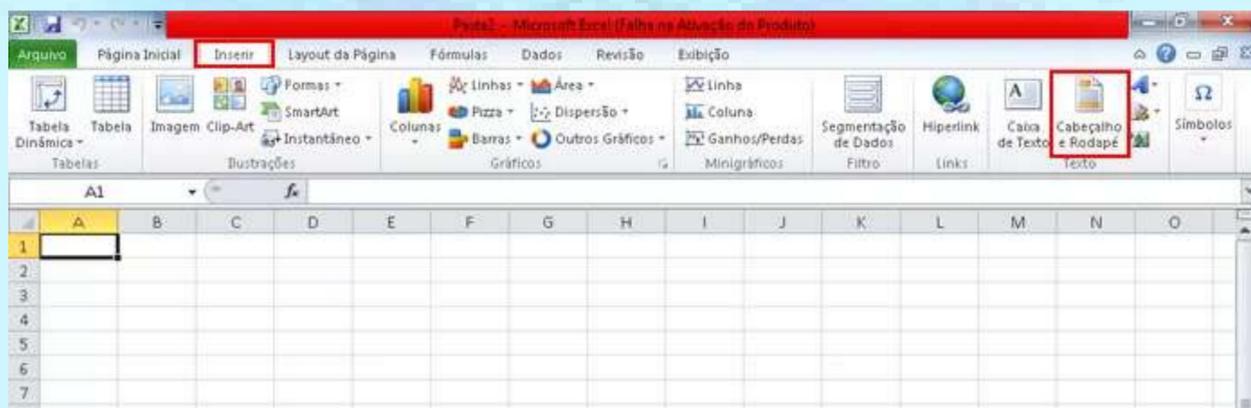
## MICROSOFT EXCEL

É um aplicativo de planilha eletrônica que oferece recursos de elaboração de gráficos e permite utilizar a própria planilha como banco de dados.



## DICAS PARA INSERIR DADOS NA PLANILHA

- ▶ Posicione o cursor na célula que você deseja iniciar.
- ▶ Clique no botão do mouse e inicie a digitação.
- ▶ Pressione a tecla ENTER e o cursor irá pra a próxima célula.





## ACRESCENTAR PLANILHA E FÓRMULA

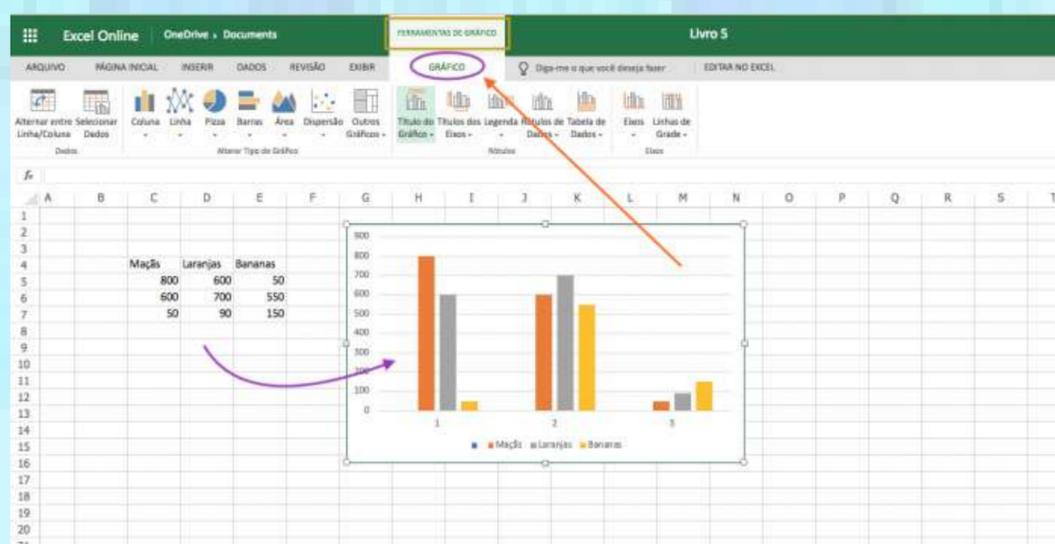
- ▶ Para acrescentar uma planilha, clique em Inserir, Planilha, ela aparecerá à esquerda da planilha que está sendo utilizada no momento.
- ▶ Caso você não queira usar a "**Autosoma**", você pode digitar a fórmula desejada diretamente na célula. Clique na célula C8. Digite = (o sinal de igual).

PRODUTO	ESTOQUE	QUANTIDADE
Caneta	A	25
Caneta	B	10
Caderno	A	12
Caderno	B	20
TOTAL	A	37
	B	30
GERAL		67

	A	B	C	D
1	Receitas	Despesas	Saldo	
2	25200	15200	10000	
3				

## DICAS PARA INSERIR GRÁFICOS

- ▶ Selecione as células que você deseja incluir no gráfico.
- ▶ Clique no botão "Assistente de Gráfico" na barra de ferramentas Padrão.
- ▶ Clique na opção desejada nas áreas "**Tipo de Gráfico**" e "**Sub-Tipo de Gráfico**" na caixa de diálogo "Assistente de Gráfico".

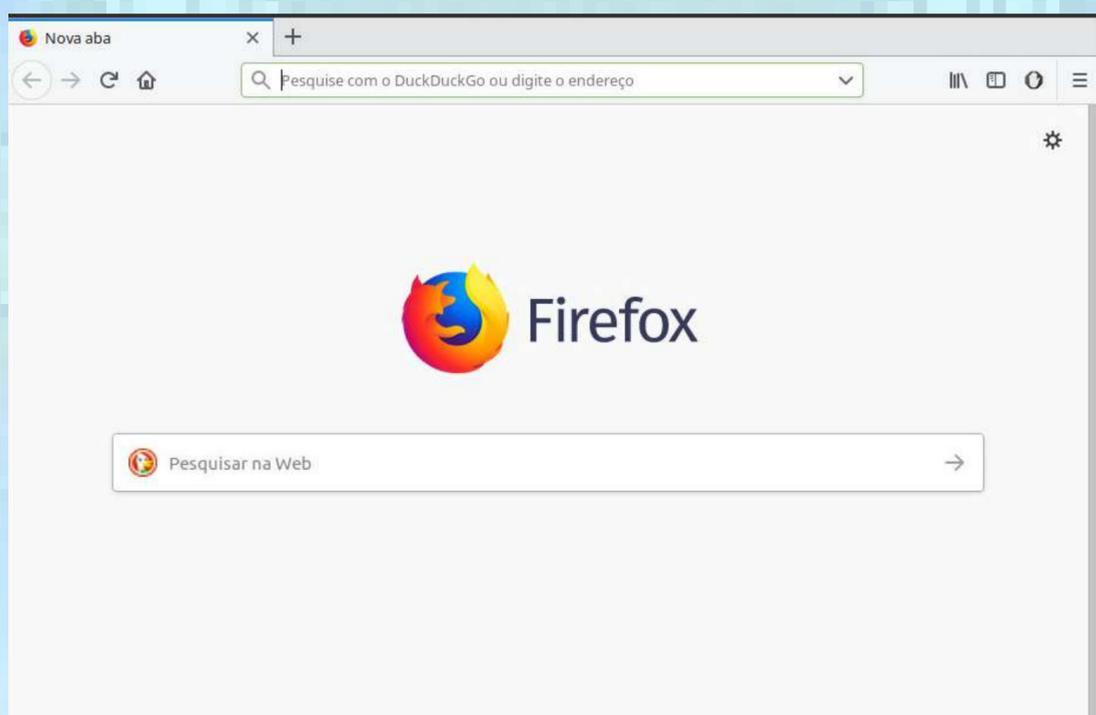


# NAVEGADORES



## NAVEGADORES PARA ACESSAR INTERNET

Para navegar na Internet é necessário escolher um navegador, o "**NAVEGADOR**" é um programa usado para acessar o serviço **WWW** na internet. Exemplos de navegadores: "**Google Chrome e o Mozilla Firefox**"

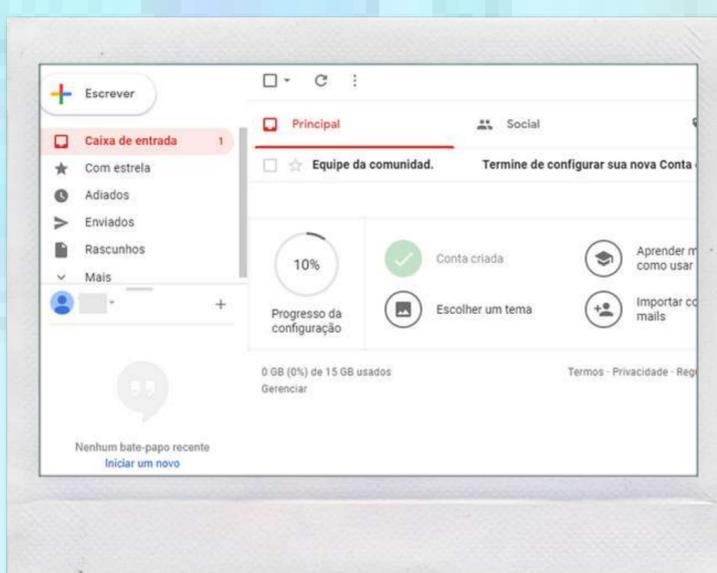
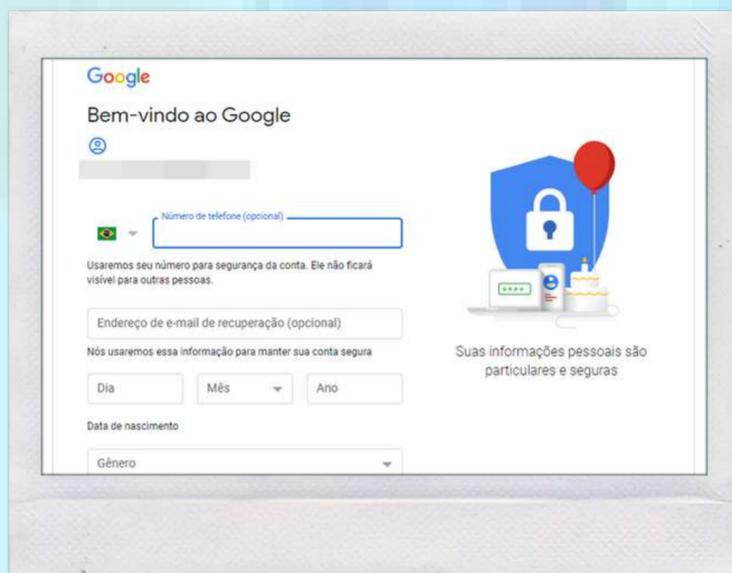
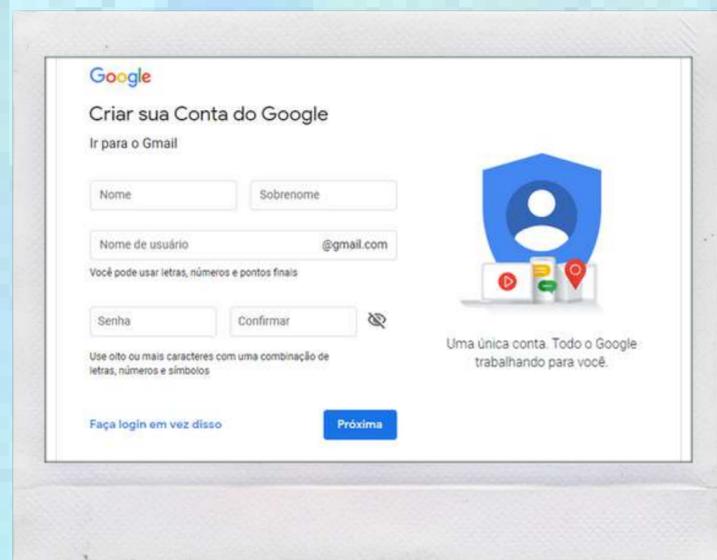
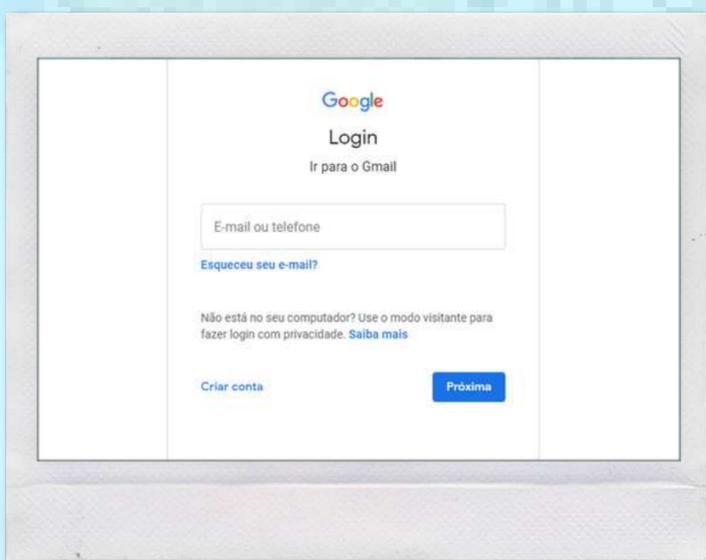


# CRIAR E-MAIL NO GMAIL



## DICAS PARA CADASTRAR E-MAIL

- ▶ Acesse o site **gmail.com** e clique em "**Criar conta**" para começar a criar seu **e-mail**.
- ▶ Insira informações como seu nome completo, nome de usuário (que será o seu endereço de e-mail) e uma senha válida (com oito ou mais caracteres e uma combinação de letras, números e símbolos).  
▶ **IMPORTANTE: ANOTE A SENHA PARA NÃO ESQUECER!!**
- ▶ Insira um número de telefone e um e-mail para a **recuperação de sua conta**. Em seguida, informe sua data de nascimento e seu gênero.
- ▶ Leia os termos de serviço do Gmail e clique em "**Concordo**" para prosseguir com a criação de seu e-mail.
- ▶ Sua conta de **e-mail no Gmail** foi criada com "**sucesso**" 
- ▶ Não se esqueça de abrir o e-mail enviado pela equipe do Gmail para **concluir** suas configurações.



**PLATAFORMAS**



Universidade Estadual  
de Ponta Grossa



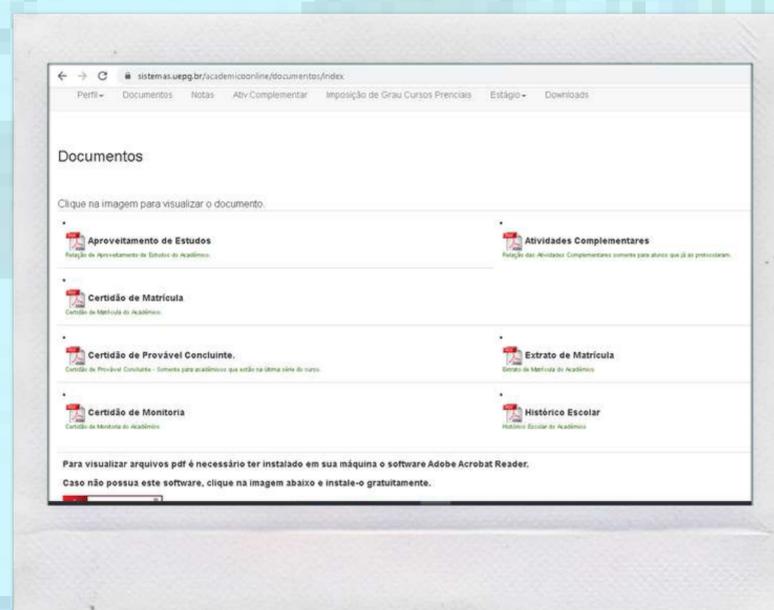
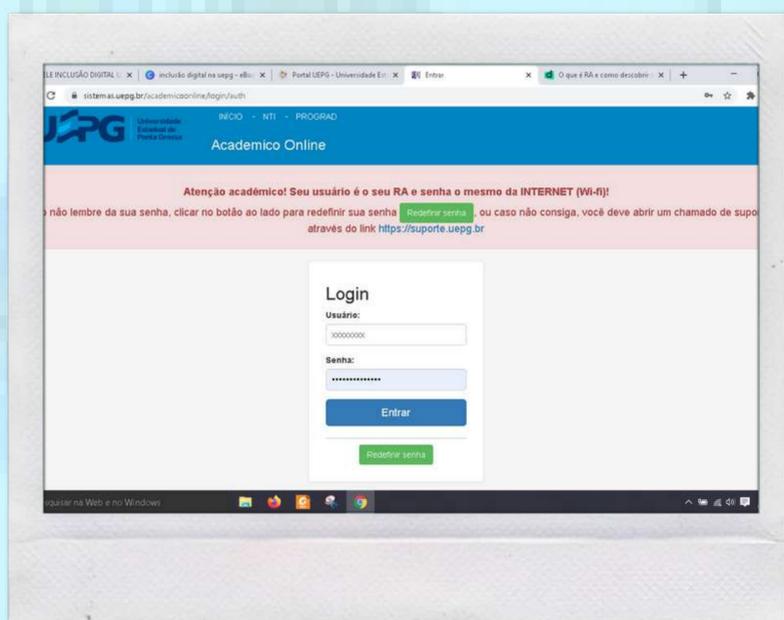
# ACADÊMICO ON-LINE DA UEPG

[link: https://www.uepg.br/](https://www.uepg.br/)

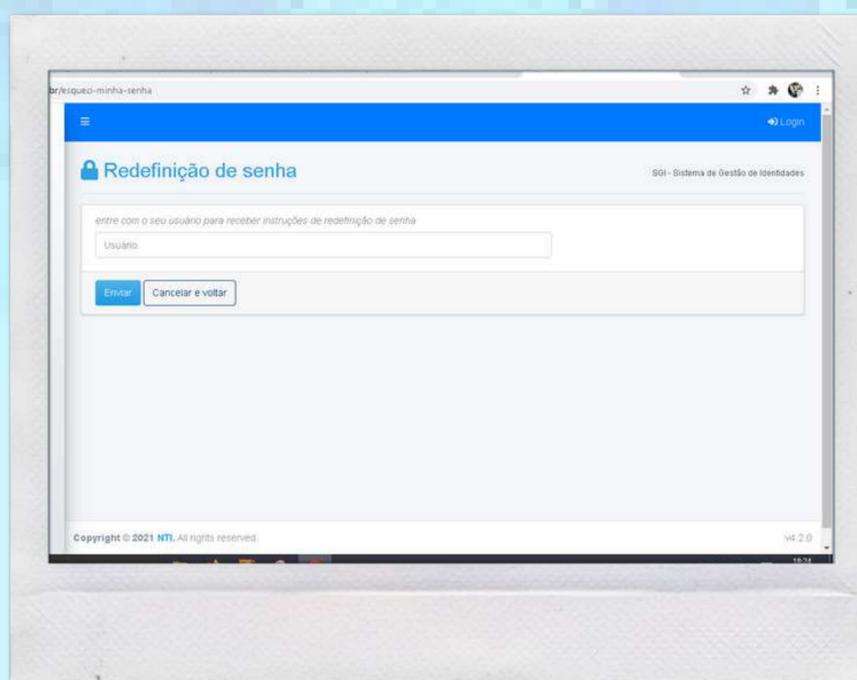
O "Acadêmico On-line", é a ferramenta para o acompanhamento da vida acadêmica, permite a elaboração de documentos, acompanhamento das notas e faltas.

## DICAS PARA ACESSAR ACADÊMICO ON-LINE

Fornecer o RA acadêmico, o RA acadêmico é o seu número de registro acadêmico, ou seja, o código da sua matrícula na UEPG, composto por uma sequência numérica. É possível ter acesso a certidão de matrícula e demais documentação acadêmicas.



**REDEFINIR SENHA DO ACADÊMICO ON-LINE** é necessário acessar redefinir a senha e informar um endereço de e-mail Para o qual será enviado a nova senha de acesso.



# AMBIENTE VIRTUAL AVA NUTEAD



link de acesso: <https://ead.uepg.br/site/>

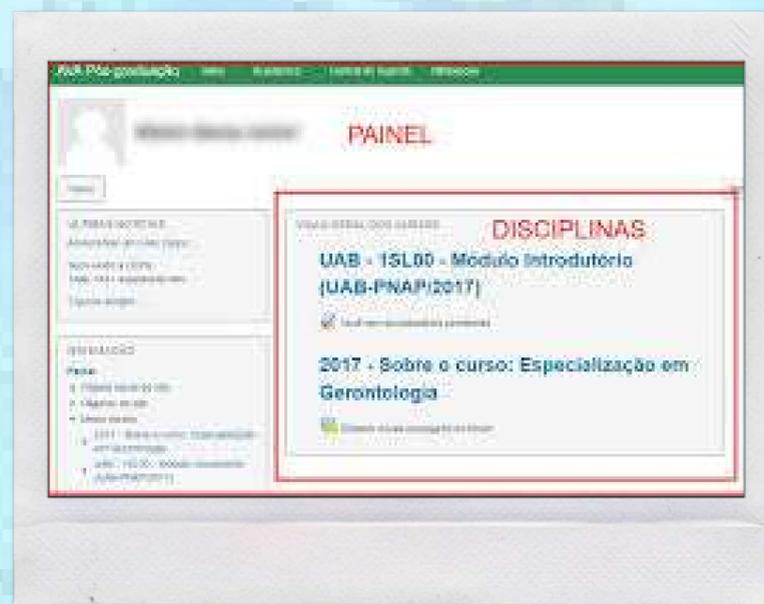
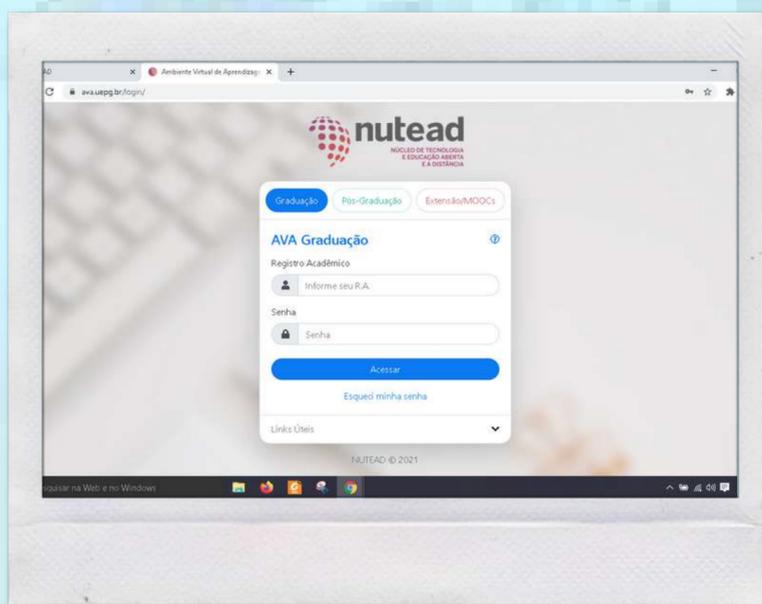
O "Ambiente Virtual AVA" é o sistema de educação via Internet, também podem ser denominado Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem (SGA) é um dos ambientes utilizados pela UEPG/NUTEAD.

Neste ambiente virtual é possível encontrar materiais para estudo, tais como vídeos, textos, exercícios, ilustrações e outros recursos que facilitarão a sua aprendizagem e aulas fornecidas de forma EAD - Ensino a Distância.



## DICAS PARA ACESSAR O AVA

- ▶ É necessário entrar com seu RA Acadêmico e sua senha.
- ▶ Na sequência você escolher a aula ou curso que deseja fazer.





**RESOLUÇÃO CEPE Nº 054, DE 24 MARÇO DE 2009.  
ACADÊMICOS INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA, PR. PÁGINA INICIAL**

**Link: [https://www2.uepg.br//prae/wp-content/uploads/sites/18/2020/11/5\\_REGULAMENTO-DE-ACESSO-PERMANENCIA-E-REOPCAO-NOS-CURSOS-DE-GRADUACAO-PARA-ESTUDANTES-INDIGENAS-NA-UEPG.pdf](https://www2.uepg.br//prae/wp-content/uploads/sites/18/2020/11/5_REGULAMENTO-DE-ACESSO-PERMANENCIA-E-REOPCAO-NOS-CURSOS-DE-GRADUACAO-PARA-ESTUDANTES-INDIGENAS-NA-UEPG.pdf)**

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 054, DE 24 DE MARÇO DE 2009.**

**APROVA REGULAMENTO DE ACESSO, PERMANÊNCIA E REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS NA UEPG.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o expediente protocolado sob nº 02264 de 05.03.2009, que foi analisado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, através do Parecer deste Conselho nº 044/2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.995, de 09.01.2006;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.453, de 07.07.2004;

CONSIDERANDO ainda o teor da Resolução Conjunta nº 001/2004 – SETI, homologada institucionalmente pela Resolução CA nº 262, de 30.08.2004;

CONSIDERANDO a aprovação plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 24.03.2009, eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Acesso, Permanência e Reopção nos Cursos de Graduação para Estudantes Indígenas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, na conformidade do respectivo Anexo que passa a integrar esta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas  
VICE-REITOR

# **RESOLUÇÃO CEPE Nº 054, DE 24 MARÇO DE 2009. ACADÊMICOS INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, PR. PÁGINA 1 DE 2**

**[Link: https://www2.uepg.br//prae/wp-content/uploads/sites/18/2020/11/5 REGULAMENTO-DE-ACESSO-PERMANENCIA-E-REOPCAO-NOS-CURSOS-DE-GRADUACAO-PARA-ESTUDANTES-INDIGENAS-NA-UEPG.pdf](https://www2.uepg.br//prae/wp-content/uploads/sites/18/2020/11/5 REGULAMENTO-DE-ACESSO-PERMANENCIA-E-REOPCAO-NOS-CURSOS-DE-GRADUACAO-PARA-ESTUDANTES-INDIGENAS-NA-UEPG.pdf)**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 054, DE 24 DE MARÇO DE 2009. FL. 1 DE 02

## **REGULAMENTO DE ACESSO, PERMANÊNCIA E REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS NA UEPG.**

- Art. 1º** O acesso, a permanência e a reopção, nos Cursos de Graduação, de Estudantes Indígenas contemplados pela reserva de vagas na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG serão regidos por este Regulamento.
- Art. 2º** O ingresso de estudantes pertencentes às Comunidades Indígenas Paranaenses dar-se-á por meio de concurso vestibular gratuito, unificado e específico para os povos indígenas.
- § 1.º** O candidato indígena classificado no processo seletivo próprio deverá apresentar-se em data, horário e local previamente determinado e informado em edital de convocação, para efetuar a escolha de acordo com seu interesse, do curso, especificado no Manual do Candidato, e para realizar seu registro acadêmico e conseqüente matrícula, munido dos documentos que estiverem constando no edital.
- § 2º** O candidato convocado que não comparecer para a realização do registro acadêmico e da matrícula, no dia, horário e local estabelecidos ou não apresentar os documentos solicitados, perderá o direito à vaga para o candidato subsequentemente classificado.
- Art. 3º** Caberá à Comissão de Graduação para os Índios da Universidade Estadual de Ponta Grossa – CIUEPG, em conjunto com os membros da CUIA/UEPG e com os respectivos Colegiados de Curso, acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas na UEPG.
- Art. 4º** Caso o estudante indígena não reúna condições de se adaptar à complexidade do curso escolhido, poderá solicitar, em caráter excepcional, após o término do primeiro ano de estudos, mediante parecer conclusivo da CIUEPG-CUIA/UEPG, ouvido o Colegiado do Curso:
- I – transferência de turno;
  - II – reopção para outro curso;
  - III – trancamento de sua matrícula;
  - IV – transferência para outra instituição pública do Paraná.
- Art. 5º** A transferência de turno e o trancamento de matrícula obedecerão às normas estabelecidas para os demais acadêmicos. Observadas as regras atenuantes emanadas da legislação específica para o estudante indígena.
- Art. 6º** O estudante indígena poderá solicitar reopção de curso, uma única vez, até os primeiros quinze (15) dias no ano letivo iniciante, mediante

# **RESOLUÇÃO CEPE Nº 054, DE 24 MARÇO DE 2009. ACADÊMICOS INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, PR. PÁGINA 2 DE 2**

**[Link: https://www2.uepg.br//prae/wp-content/uploads/sites/18/2020/11/5\\_REGULAMENTO-DE-ACESSO-PERMANENCIA-E-REOPCAO-NOS-CURSOS-DE-GRADUACAO-PARA-ESTUDANTES-INDIGENAS-NA-UEPG.pdf](https://www2.uepg.br//prae/wp-content/uploads/sites/18/2020/11/5_REGULAMENTO-DE-ACESSO-PERMANENCIA-E-REOPCAO-NOS-CURSOS-DE-GRADUACAO-PARA-ESTUDANTES-INDIGENAS-NA-UEPG.pdf)**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 054, DE 24 DE MARÇO DE 2009. FL. 2 DE 02

requerimento protocolizado no Protocolo Geral da UEPG, que será devidamente instruído pela Próreitoria de Graduação – PROGRAD, e encaminhado à CIUEPG e CUIAUEPG para parecer e ao Colegiado de Curso respectivo para aprovação.

**Art. 7º** A transferência para outra instituição pública do Paraná obedecerá as normas institucionais e regimentais da Universidade de destino.

**Art. 8º** O estudante indígena terá seu registro acadêmico e sua matrícula cancelados, no caso de:

- I – reprovar por insuficiência de frequência regulamentar durante três anos letivos consecutivos;
- II – deixar de renovar sua matrícula no início do ano letivo;
- III – abandonar o curso n o decorrer do ano letivo;
- IV – desistir formalmente do curso.

**Art. 9º** O estudante indígena que não concluir o curso no tempo máximo de sua duração, previsto no projeto pedagógico, será avaliado pela CIUEPG/CUIA, que, mediante autorização do Coordenador do curso, poderá conceder um novo prazo para a conclusão.

**Parágrafo único:** A prorrogação do prazo de permanência no curso será oficializada através de Ordem de serviço da PROGRAD.

**Art.10º** A UEPG oportunizará o recebimento de transferência externa de estudantes indígenas em processo seletivo específico, constituído apenas da existência de vaga e da apresentação da documentação exigida para procedimento de tal natureza.

**Art. 11** As vagas para transferência de estudantes indígenas ficam atreladas aos matriculados que anteriormente as ocupavam e que incorrerem em cancelamento especificado nos incisos do Artigo 9º.

**Art. 12** Os estudantes indígenas ficarão sujeitos às mesmas normas vigentes para os demais acadêmicos da UEPG, com exceção do contido nesta Resolução e nas regras atenuantes emanadas da legislação específica para o estudante indígena.

**Art. 13** Os casos omissos serão resolvidos pela CIUEPG, CUIAUEPG e pelos Colegiados de Curso, ouvida a PROGRAD, no que couber.

**Art. 14** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# REDE DE ATENDIMENTOS ACADÊMICOS INDÍGENAS UEPG

Diretoria de  
Ações  
Afirmativas e  
Diversidade  
DAAD

Acolhimento das  
diferenças  
étnicas, sociais  
raciais, gênero e  
sexualidade,  
deficiências...

Diretoria de  
Assistência  
Estudantil  
DAE

Acompanhamento  
e elaboração de  
normas da  
assistência  
estudantil,  
orientação e  
assistência...

Programa  
Tutoria  
Discente  
PRODUTI

Ações inclusivas e  
acompanhamento  
especializado...

Encaminhamento  
Psicológico

Acolhimento e  
acompanhamento  
com Projeto UEPG  
Abraça...

CUIA UEPG

Atendimento  
a demandas  
específicas  
das (os)  
alunos  
indígenas...

**PRÓ REITORIA DE  
ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE  
CONTATOS:**

**Endereço da PRAE: Bloco da Reitoria,  
Campus de Uvaranas.  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748  
CEP 84.030-900 - Ponta Grossa/PR**



**E-mails**

**diraad@uepg.br e prrae@uepg.br**



**Telefones**

**Serviço Social (42)3220-3771**

**Pedagogia (42)2102-8647**

**DAAD: (42)3220-8656**

**Secretaria: (42)3220-3721**



**Whatsapp**

**(42) 99827-8342**



## **POEMA: A EDUCAÇÃO INDÍGENA**

*A educação na aldeia indígena,  
Começa desde a primeira idade,  
Não segue os padrões de sala de aula,  
É um aprender sem pressa na solidariedade.*

*Aprende que na vida nada é fácil,  
Que a luta terá que continuar,  
Aprende o valor da sua identidade,  
E que a educação vem do seio familiar.*

*Mas é preciso ir para o banco de uma escola,  
E sair da aldeia é uma forma de buscar,  
Conviver com outra cultura,  
Sem esquecer sua Uka, o seu lugar.*

*A Universidade na vida do indígena,  
É um direito, e já é algo bem notório,  
O conhecimento do "branco" é importante,  
Para que a palavra seja a arma na defesa do território.*

*Mas nossa luta não é só pela terra,  
Lutamos pelo respeito a nossa nação,  
Sem preconceito e discriminação  
Viveremos, por muitas luas, entrelaçando as mãos.  
Sendo sempre Kambeba, sendo parente, sendo irmão.*

**Autora: Márcia Wayna Kambeba  
Apoio: Rosi Araujo**

*"Um Poema que fala da Educação Escolar Indígena nas  
Aldeias e na cidade...como se processa cada uma e  
sua importância hoje."*



**POVOS INDÍGENAS NAS UNIVERSIDADES!**



# CONECTADOS COM A UEPG

